**ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 202/2015**

**FORNECIMENTO DE GÁS OXIGÊNIO**

O **MUNICÍPIO DE SÃO MARCOS,** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CGC/MF sob nº 88.818.299/0001-37, com sede administrativa na Av. Venâncio Aires, nº 720, São Marcos, RS, aqui representado por seu Prefeito Municipal, denominado, neste ato, de **CONTRATANTE;** e, de outro lado **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente registrada no CGC/MF sob nº 35.820.448/0061-77, com sede na Rua Evaristo de Antoni, 1960, cidade de Caxias do Sul - RS, representada, neste ato, pelo Sr. Edgar Junior Nicolini, casado, contador, portador de CPF nº 551.312.470-04, residente e domiciliado na cidade de Caxias do Sul - RS, neste ato denominada **CONTRATADA,** resolvem, conforme consta do Processo nº 317/2015, Pregão nº 030/2015, celebrar o presente TERMO ADITIVO ao contrato de fornecimento, celebrado em 29.04.2015 , mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA –** Fica acrescido ao contrato 175 M³ de gás oxigênio para cilindro de 7 M³.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - As demais cláusulas permanecem inalteradas.

 Por estarem justos, assinam o presente termo de aditamento em duas vias de igual teor e forma.

 São Marcos, 06 de julho 2016.

 Demétrio Carlos Lazzaretti Edgar Junior Nicolini

 Prefeito Municipal White Martins Gases Industriais Ltda

 Contratante Contratada